

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Projeto de Lei Ordinária nº 031/2022 “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 537.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 035/2022.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto traz em sua justificativa a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido ao aumento per capita repassado ao Asilo São Vicente de Paulo através do Termo de Colaboração 001/2018 que se refere à transferência de recursos aos idosos encaminhados pela SMAS e acolhidos junto ao referido serviço. Também contamos com aumento da demanda de usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica em busca de benefícios eventuais, principalmente vale alimentação social e vale gás, e também devido ao aumento nos custos dos materiais de consumo necessários para a manutenção das Divisões de Proteção Social Básica e Especial.

PARECER:

Perante a justificativa apresentada ao projeto, acredita-se que esse crédito adicional se faz necessário, como atende todos os requisitos legais e vigentes, a comissão analisou a proposta e decide pelo parecer favorável, cabendo as demais comissões uma análise mais aprofundada do projeto.

Telêmaco Borba, 26 de julho de 2022.



Elisângela Resende Saldivar
Presidente



José Amilton Bueno de Camargo
Relator



Felipe Pedrosa da Silva
Membro